



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



CARTA CONTRATO Nº 003/2020.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Apuí/AM**, com sede à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Praça dos Três Poderes, Apuí, Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000 de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, e Inscrição Estadual nº 04.123.992-9, situada a Avenida Mário Andreazza, nº 1165, bairro Centro, neste Município e Estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada por sua proprietária, Sra. **Celia Maria Ribeiro Ferraz**, inscrita no Registro Geral sob o nº 3597141-0 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoas Física CPF sob o nº 181.824.962-68, residente e domiciliada à Avenida Paraná, s/n, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente **CARTA CONTRATO**, que se reger-se-á pelas condições especificadas, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório nº 001/2020, Edital nº 001/2020 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, devidamente publicada e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2020, Edital nº 001/2020 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, conforme:

**EMPRESA: C. M. RIBEIRO FERRAZ -CNPJ: 63.743.371/0001-83**

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
01	Achocolatado em pó, pacote 400gr	pct	130	4,39	570,70
02	Açúcar cristal, pacote 1kg	pct	150	2,98	447,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	120	12,98	1.557,60
04	Água mineral, fardo com 12 frascos com 500 ml	fd	240	16,80	4.032,00
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	90	4,96	446,40
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	pct	80	13,98	1.118,40
07	Chá Mate, embalagem de 250gr	und	50	8,38	419,00
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	30	94,82	2.844,60
			<b>TOTAL RS</b>		<b>11.435,70</b>
<b>MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>					





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
09	Água sanitária, frasco 1 litro	und	50	3,49	174,50
10	Álcool em Gel, frasco 500ml	und	30	9,95	298,50
11	Desinfetante para banheiro, frasco 2 litros	und	70	4,98	348,60
12	Desodorizador de Ambiente, frasco 360ml	und	40	9,48	379,20
13	Detergente lava louça, frasco 500ml	und	40	2,29	91,60
14	Detergente limpa pedra, frasco 2 litros	und	40	14,98	599,20
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	02	74,80	149,60
16	Lustra móveis, frasco 200 ml	und	10	5,48	54,80
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	20	5,96	119,20
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	02	9,95	19,90
19	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	15	6,94	104,10
20	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	06	117,98	707,88
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	und	02	12,80	25,60
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote 500gr	pct	10	9,98	99,80
23	Sabão em pó, pacote 1kg	pct	10	8,94	89,40
24	Sabonete líquido, frasco 500ml	und	10	14,95	149,50
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5und)	pct	70	2,98	208,60
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10und)	pct	70	2,98	208,60
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10und)	pct	70	2,80	196,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	und	04	12,80	51,20
29	Limpa vidro	und	10	7,98	79,80
30	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	und	40	0,72	28,80
31	Esponja de aço, pacote 8und	pct	10	1,94	19,40
32	Flanela de limpeza 28x48cm	und	20	3,49	69,80
33	Balde em plástico para limpeza 12 litros	und	04	9,80	39,20
34	Kit Limpeza Profissional composto: balde 30 litros, cabo telescópico, garra euro plástica, refil loop com cinta e, placa sinalizadora	und	02	SC	SC
35	Tapete capacho personalizado medindo 120x60cm, cor azul marinho e branco, com escrita: "Câmara Municipal de Apuí/AM"	und	04	395,00	1.580,00
				<b>TOTAL RS</b>	<b>5.892,78</b>
<b>MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
36	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	pct	12	59,78	717,36
37	Coador de café em nano tamanho grande	und	05	14,05	70,25





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE  
**APUÍ**

38	Copo descartável 180ml, pacote 100und	pct	200	3,19	638,00
39	Copo descartável 50ml, pacote 100und	pct	150	1,98	297,00
40	Guardanapo de papel, pacote 50und	pct	30	1,39	41,70
41	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox escovado, com válvula, base giratória	und	02	149,90	299,80
42	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	und	02	129,90	259,80
43	Copo para água, capacidade 360ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente	pct	02	35,70	71,40
44	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	20	9,95	199,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.548,81</b>

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
45	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	50	7,95	397,50
46	Borracha para apagar grafite, macia	und	20	0,75	15,00
47	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	und	10	36,80	368,00
48	Caneta cor azul, caixa 50und, boa qualidade	cx	10	39,87	398,70
49	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	cx	10	39,87	398,70
50	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	20	3,48	69,60
51	Cartolina, em cores diversas	und	100	1,29	129,00
52	Clips Niquelado nº 01, pacote 50und	pct	20	3,95	79,00
53	Clips Niquelado nº 02, pacote 50und	pct	20	8,95	179,00
54	Clips Niquelado nº 04, pacote 50und	pct	20	8,80	176,00
55	Clips Niquelado nº 06, pacote 50und	pct	20	12,42	248,40
56	Clips Niquelado nº 08, pacote 50und	pct	20	6,80	136,00
57	Cola para papel, frasco 90gr	und	10	2,98	29,80
58	Colchete metálico nº 07, caixa 72und	cx	15	9,95	149,25
59	Colchete metálico nº 09, caixa 72und	cx	15	13,80	207,00
60	Colchete metálico nº 12, caixa 72und	cx	20	14,95	299,00
61	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200	0,88	176,00
62	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500	0,69	345,00
63	Estilete tamanho Grande	und	10	2,80	28,00
64	Estilete tamanho Médio	und	10	1,95	19,50
65	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	10	2,98	29,80
66	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	40	4,78	191,20
67	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12und)	cx	04	8,90	35,60
68	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	05	14,92	74,60
69	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	05	23,80	119,00
70	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	05	23,80	119,00





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE  
**APUÍ**

71	Papel Cartão, textura casca de ovo, cor branco (A4, caixa 50fls, 180g)	cx	10	26,50	265,00
72	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	30	229,40	6.892,20
73	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam. A4	und	100	3,95	395,00
74	Pasta suspensa, para arquivo, caixa 25und	cx	02	74,90	149,80
75	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	und	10	4,95	49,50
76	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	05	14,97	74,85
77	Régua plástica, tamanho 30cm	und	20	1,98	39,60
78	Tachinha para mural, caixa 100 unidades	cx	10	4,95	49,50
79	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	10	23,80	238,00
80	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	10	SC	SC
81	Perfurador de papel, 02 furos para 25 folhas	und	10	29,80	298,00
82	Perfurador de papel, 02 furos para 60 folhas	und	05	129,70	648,50
83	Grampeador de Mesa para grampos 24/6mm ou 26/6mm, tamanho grande, base 20cm	und	10	29,85	298,50
84	Grampeador de Mesa para grampo 9/8mm, 9/10mm, 9/12mm, 9/14mm, base 27cm	und	02	SC	SC
85	Grampo para grampeador nº 26/6mm (caixa 5.000und)	cx	10	7,46	74,60
86	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixa 5.000und)	cx	02	SC	SC
87	Grampo grampeador grande nº 9/12mm (caixa 5.000und)	cx	02	SC	SC
88	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixa 5.000und)	cx	02	SC	SC
89	Tesoura, tamanho médio	und	10	7,95	79,50
90	Tesoura, tamanho pequena	und	10	3,95	39,50
91	Livro Ponto	und	02	32,80	65,60
92	Livro Protocolo	und	04	16,70	66,80
93	Corretivo Líquido 18ml	und	15	3,98	59,70
94	Almofada para carimbo	und	03	16,80	50,40
95	Tinta para carimbo	und	03	4,95	14,85
96	Moldura A4 21x29,7cm (porta retrato)	und	20	SC	SC
97	Goma elástica para escritório nº 18, pacote 120und	pct	10	SC	SC
98	Display acrílico mesa duplo, suporte em L, 7,5x4cm	und	20	34,90	698,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>15.123,05</b>
<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
99	DVD-RW, 4.7Gb, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	und	100	SC	SC
100	Pen Drive 4Gb (boa qualidade)	und	10	29,90	299,00
101	Pen Drive 8Gb (boa qualidade)	und	10	34,90	349,00

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



102	Toner Impressora Laser Canon GPR, modelo Image Runner 1025 iF. (original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado)	und	05	SC	SC
103	Toner impressora Laser HP, ref. 131ACF213A, AMARELO (Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado)	und	10	SC	SC
104	Toner impressora Laser HP, ref. 131ACF211A, CIANO (Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado)	und	10	SC	SC
105	Toner impressora Laser HP, ref. 131ACF212A, MAGENTA (Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado)	und	10	SC	SC
106	Toner impressora Laser HP, ref. 131ACF210A, PRETO (Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado)	und	20	SC	SC
107	Toner impressora Laser Xerox, WorkCentre 3025, (Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado)	und	06	SC	SC
108	Unidade de Imagem para Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025iF (Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado)	und	02	SC	SC
				<b>TOTAL RS</b>	<b>648,00</b>

**MATERIAL ELÉTRICO**

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
109	Extensão de energia, com fio de 5 metros	und	02	32,80	65,60
110	Pilha Alcalina AA <sup>2</sup> , embalagem com 02 unidades	pct	20	4,85	99,00
111	Pilha Alcalina AAA <sup>3</sup> , embalagem com 02 unidades	pct	20	7,85	159,00
112	T para tomada (tipo benjamim)	und	05	6,65	34,75
113	Plafon branco bocal porcelana 110w	und	05	6,92	34,60
114	Lâmpadas luz branca 127V - 46w	und	10	38,80	388,00
				<b>TOTAL RS</b>	<b>780,95</b>

**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
115	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	06	44,90	269,40
				<b>TOTAL RS</b>	<b>269,40</b>

**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS**

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
116	Bandeira do Amazonas (Tamanho 1,5P)	und	02	SC	SC
117	Bandeira do Brasil (Tamanho 1,5P)	und	02	SC	SC
118	Bandeira do Apuí (Tamanho 1,5P) conforme Lei Municipal nº 008/1997 de 22/09/1997	und	02	SC	SC





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



VALOR TOTAL: R\$ 36.698,69 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais, e sessenta e nove centavos).				

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO**

O objeto do presente se efetivará nas condições estabelecidas nesta Carta Contrato de aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 001/2020, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES**

**I - Constituem obrigações e direito da Contratante:**

- Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e declaração de inidoneidade.

**II - Constituem obrigações e direitos da Contratada:**

- A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado na presente Carta Contrato.
- Atender as condições conforme a proposta apresentada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA CARTA CONTRATO**

A presente Carta Contrato tem a sua vigência por ocasião na data de sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2020, podendo ser aditivado conforme permissivo da Lei Federal nº 8.666/93 exceto no que se refere à prorrogação do prazo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS**

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração desta Carta Contrato e garantindo à Contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

I - O Valor da presente Carta Contrato é de R\$ 36.698,69 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.

II - O pagamento será processado mediante a entrega do objeto licitado e da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, de acordo com a quantidade dos produtos objetos desta Carta Contrato e entregues.

III - O prazo para pagamento será até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento dos produtos.

IV - O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora ou ordem ou transferência bancária, devendo a empresa Contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

V - Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica e fatura na quantidade dos produtos retirados, com contra recibo, sujeitando-se a mesma juntar as seguintes Certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal quanto a Dívida Ativa da União e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal, Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) prova mediante apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Concordata, que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas desta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – **MATERIAL DE CONSUMO**, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, do orçamento geral do município para o exercício financeiro 2020.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A Contratante poderá rescindir unilateralmente a presente Carta Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

I - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

II – A Carta Contrato ficará de pleno direito, rescindida, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.

III - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da Carta Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO**


A Contratante fará a publicação do extrato desta Carta Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

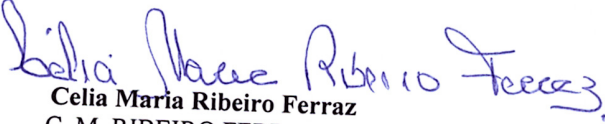
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes da presente Carta Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 19 de agosto de 2020.

  
Vereador Flaviano Carvalho de Souza  
Câmara Municipal de Apuí  
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25  
Contratante

  
Celia Maria Ribeiro Ferraz  
C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME  
CNPJ Nº 63.743.371/0001-83  
Contratada

Testemunhas:

1-

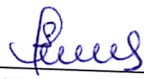
Cleide da Silva Medeiros  
CPF Nº 696.664.072-72

2- Diana JS mendes

CPF Nº 792965642-04

Aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único,  
da Lei nº. 8.666/93.

Em 19 / 08 /2020.

  
Assessora Jurídica







**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**ORDEM DE FORNECIMENTO**

1) PARTES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, como **CONTRATANTE** e a empresa **C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecimento de material de consumo para atender as necessidades dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda de procedimento Licitatório N° 001/2020, Edital n° 001/2020 – CPL, modalidade Tomada de Preço n° 001/2020 e, regida pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência contratual por ocasião na data da assinatura da Carta Contrato e se estenderá a 31 de dezembro de 2020.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor global da presente contratação é de R\$ 36.698,69 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente Ordem a Contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato N° 003/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 19 de agosto de 2020.

**Vereador Flaviano Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí  
CNPJ N° 34.529.869/0001-25  
**CONTRATANTE**

**CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ**  
Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME  
CNPJ N° 63.743.371/0001-83  
**CONTRATADA**